

NEXT GENERATION EU

Guia sobre os
Fundos Europeus

Índice

1. Visão Geral dos Fundos Europeus	2
2. A Gestão dos Fundos Europeus	8
3. Projetos Elegíveis	10
4. BIM nos projetos de Recuperação Europeus	11
5. Calendário	13
6. Contato	14
7. Referências	15

1.- Visão Geral Dos Fundos Europeus

Plano de Recuperação para a Europa

Para ajudar a reparar os danos económicos e sociais causados pela pandemia do coronavírus, a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu e os líderes da UE acordaram um Plano de Recuperação que irá liderar a saída da crise e lançar as bases para uma Europa moderna e mais sustentável.

O maior pacote de estímulos.

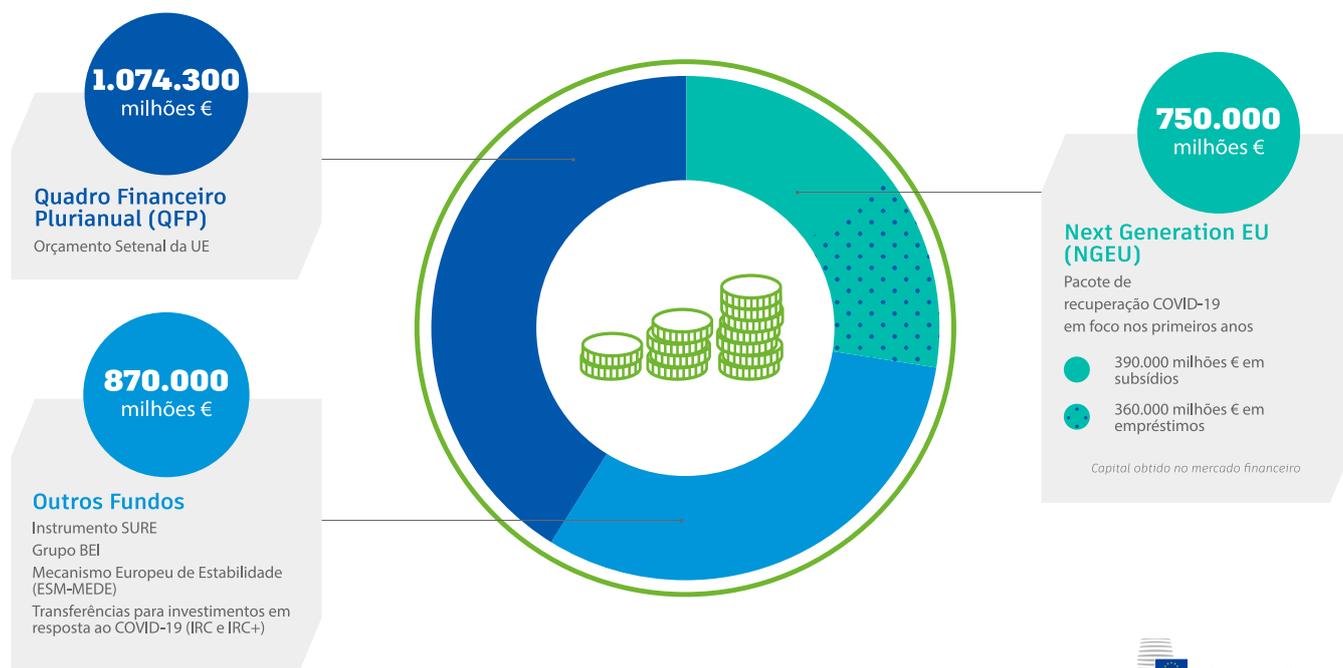
O orçamento de longo prazo da UE, juntamente com a NextGenerationEU, um instrumento temporário concebido para impulsionar a recuperação, será o maior pacote de estímulo alguma vez financiado pelo orçamento da UE. Um total de € 1,8 trilhão de euros **ajudará a reconstruir a Europa pós-COVID-19, que será mais verde, mais digital e mais resiliente.**

O novo orçamento de longo prazo aumentará os mecanismos de flexibilidade para garantir a sua capacidade de lidar com necessidades imprevistas. É um orça-

mento preparado não só para as realidades de hoje, **mas também para as incertezas do futuro.**

Plurianual 2021-2027, outra para o fundo de recuperação de 750.000 milhões de euros, denominado Next Generation EU (NGEU) e por último, 870.000 milhões de euros serão dedicados a outros fundos como o Grupo BEI, no qual o Banco Europeu de Investimento e o Fundo Europeu de Investimento unem forças para mobilizar financiamentos.

Gasto da UE para 2021 – 2027



Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027

O Quadro Financeiro Plurianual para o período 2021-2027, que tem um montante de 1.074 mil milhões de euros, constitui o orçamento de longo prazo da UE que se destina a períodos de sete anos.

O QFP estabelece limites máximos para cada uma das principais rubricas de despesas, que abrangem os diferentes instrumentos de financiamento. Deste modo, é um mecanismo comprovado de investimento, coesão e solidariedade, que também fortalece o mercado único europeu, intensifica a cooperação em áreas como a saúde e a gestão de crises e promove as transições ecológicas e digitais para uma economia mais equitativa e resiliente.

Depois de ser formalmente aprovado em dezembro pelo Conselho Europeu e pela sessão plenária do Parlamento Europeu, o QFP para o período de 2021-2027 entrou em vigor em 1 de janeiro. No entanto, os fundos do novo orçamento europeu não podem começar a ser autorizados até que o resto da legislação setorial pertinente seja adotada. O novo QFP tem um fundo patrimonial de mais de 1.074 bilhões de euros e incorporou modificações desde a proposta inicial na sequência do surto de COVID-19. Este fato prova uma das principais qualidades do QFP: **Garantir o desenvolvimento ordenado das despesas da União, alcançando um equilíbrio complexo entre a previsibilidade e a capacidade de fazer face a acontecimentos inesperados.**

Vetores de transformação



1. TRANSIÇÃO ECOLÓGICA

Um roteiro para dotar a UE de uma economia sustentável e abordar a transição ecológica.

Metas:

- Alcançar a neutralidade climática na Europa 2050
- Promover o uso eficiente de recursos, mudando para uma economia limpa e circular
- Restaurar a biodiversidade e reduzir a poluição



2. TRANSIÇÃO DIGITAL

As estratégias da UE em dados e Inteligência Artificial (IA) procuram encorajar as empresas a implementar e desenvolver estas novas tecnologias

Metas:

- Garantir o acesso à tecnologia para os cidadãos
- Equipar empresas com meios para a criação, desenvolvimento e inovação e competir em condições justas
- Garantir o controle e proteção dos dados
- Restaurar a biodiversidade e reduzir a poluição



3. REINDUSTRIALIZAÇÃO

Impulsionar a competitividade industrial que, além de contribuir para as transições ecológicas e digitais, promova maior autonomia contra os poderes de terceiros estados. Os principais setores relacionados a estes são: automóvel, energia, saúde e tecnologia

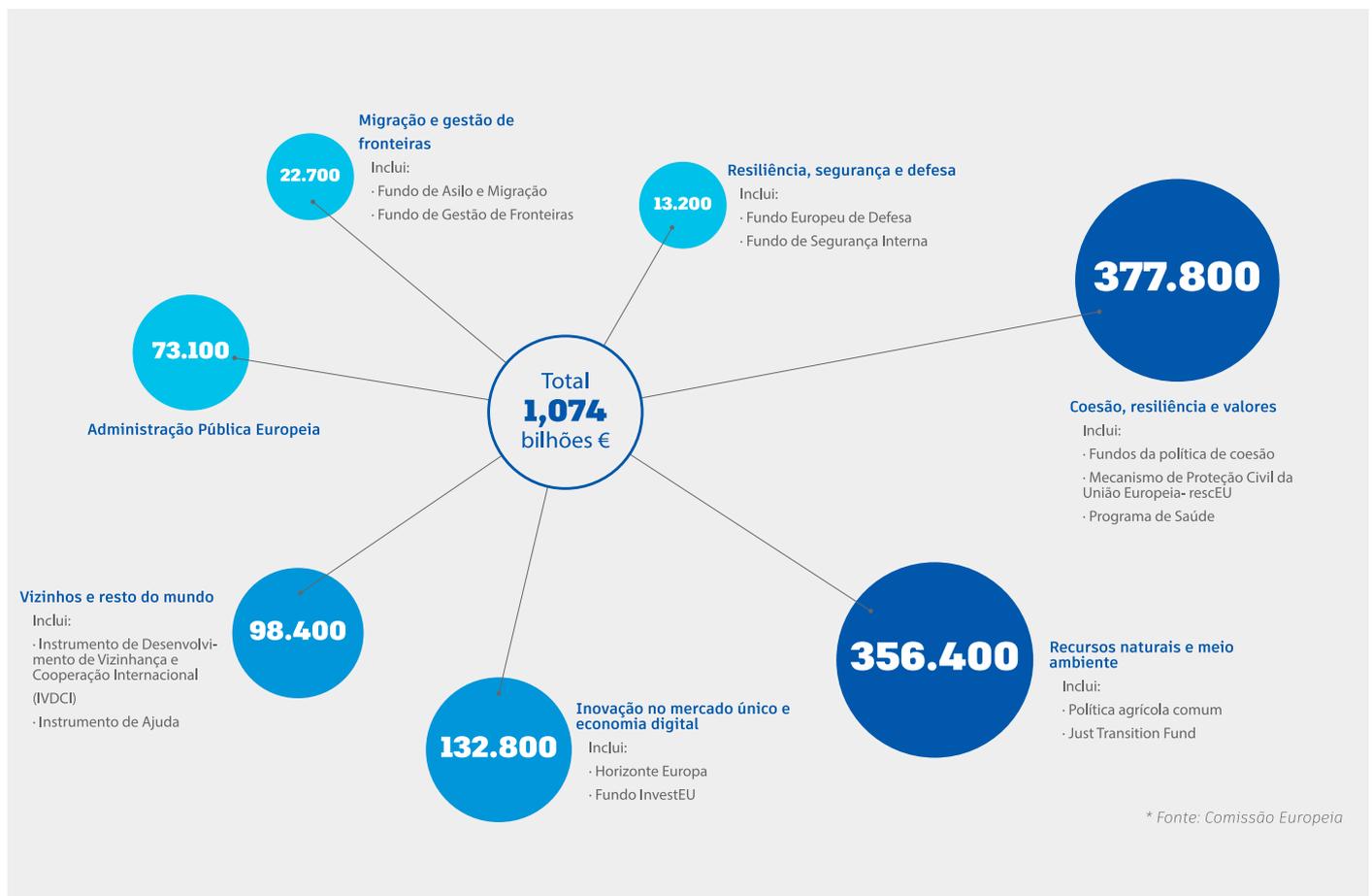
Metas:

- Impulsionar a competitividade e liderança global da Europa em seis setores industriais estratégicos e orientados para o futuro.
- Estabelecer recomendações específicas para o seu desenvolvimento.

Distribuição do orçamento do QFP de 2021-2027

O montante total do orçamento para o período 2021-2027 ajudará a UE a cumprir os seus objetivos a longo prazo e a preservar a capacidade total do Plano de Recuperação.

Estes objetivos respondem a um amplo leque de temas, pelo que o montante total de 1.074 mil milhões de euros se divide em torno das seguintes grandes áreas de despesa:



É digno de nota que pelo menos 30% da despesa total do QFP vai para projetos relacionados com o clima, a fim de reforçar o objetivo da UE de atingir a neutralidade climática até 2050, os objetivos climáticos da UE para 2030 e o Acordo de Paris.

Next Generation EU

O Plano de Recuperação Europeu, dotado de 750 mil milhões de euros, visa dinamizar temporariamente a capacidade financeira do orçamento da UE com novos fundos angariados nos mercados financeiros. Os recursos captados serão canalizados por meio de instrumentos existentes e também de outros recém-criados, que permitem a aplicação dos recursos necessários o mais rápido possível para amenizar a gravidade da crise e recuperar a economia. A Europa pós-COVID-19 será mais verde, mais digital, mais resiliente e melhor adaptada aos desafios atuais e futuros.

“#NextGenerationEU apoio à transformação digital e verde e fortalecerá a nossa resiliência. Também fortalecerá a solidariedade entre nações, povos e gerações.”

Apoio aos Estados para investimentos e reformas



Instrumento de apoio aos esforços dos Estados-Membros para recuperar, reparar os danos e sair mais fortes da crise através do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Relançar a economia incentivando o investimento privado



Medidas de incentivo ao investimento privado e apoio às empresas em dificuldades para relançar a economia.

Lições da crise



Aprenda com a experiência da crise, reforçando os principais programas da UE para tirar lições da crise, tornar o mercado único mais forte e resiliente e acelerar a dupla transição.

Fundo Europeu de Investimento (FEI)

O Fundo Europeu de Investimento é um organismo que oferece financiamento a pequenas e médias empresas através de capital de risco e instrumentos de financiamento de risco. O seu acionista maioritário é o Banco Europeu de Investimento, cujos objetivos são impulsionar o crescimento e o potencial de emprego na Europa, apoiar medidas de mitigação das alterações climáticas e promover as políticas da UE noutros países.

O FEI oferece capital de risco e garantias às empresas:

- Capital de risco e microfinanciamento para PME, especialmente as novas e inovadoras.
- Garantias a instituições financeiras para cobertura de empréstimos a PME.

Plano de ação do FEI face à crise da Covid-19

O FEI, enquanto braço especializado do Banco Europeu de Investimento (BEI) para o financiamento de PME, funcionará através de intermediários financeiros nos Estados-Membros da UE e em associação com bancos de fomento nacionais. No caso da Espanha, pode consultar neste link a lista de intermediários financeiros, bem como os produtos que oferecem. O pacote de financiamento proposto consiste em:

- Esquemas de garantia dedicados aos bancos com base em programas existentes para implantação imediata, mobilizando até € 20.000 milhões de financiamento.
- Linhas de liquidez dedicadas a bancos para garantir apoio adicional de fundo de maneo às PMEs e limites médios de € 10.000 milhões.
- Programas de compra de títulos garantidos por ativos (ABS) dedicados para permitir que os bancos transfiram o risco de carteiras de empréstimos a PMEs, mobilizando outros € 10 bilhões de apoio.

O Fundo Europeu de Investimento, ao implementar e oferecer produtos financeiros destinados a intermediários financeiros como os bancos, melhora o acesso ao financiamento por parte das pequenas e médias empresas. Por este motivo, as empresas inovadoras e de base tecnológica que desejam solicitar financiamento do BEI ou mesmo do ICO (através de empréstimos ICO-BEI) têm a oportunidade de reduzir o custo financeiro das suas operações graças aos acordos mantidos pela FEI com instituições.

Beneficiários do Fundo Europeu de Investimento (FEI)

Empresas inovadoras, principalmente tecnológicas, podem se beneficiar deste instrumento, mas é aberto a todas as empresas:

- PMEs (menos de 50 milhões em vendas, menos 43 ativos no balanço e menos de 250 funcionários)
- idcaps (menos de 500 colaboradores), que não está em crise e que opera no país.

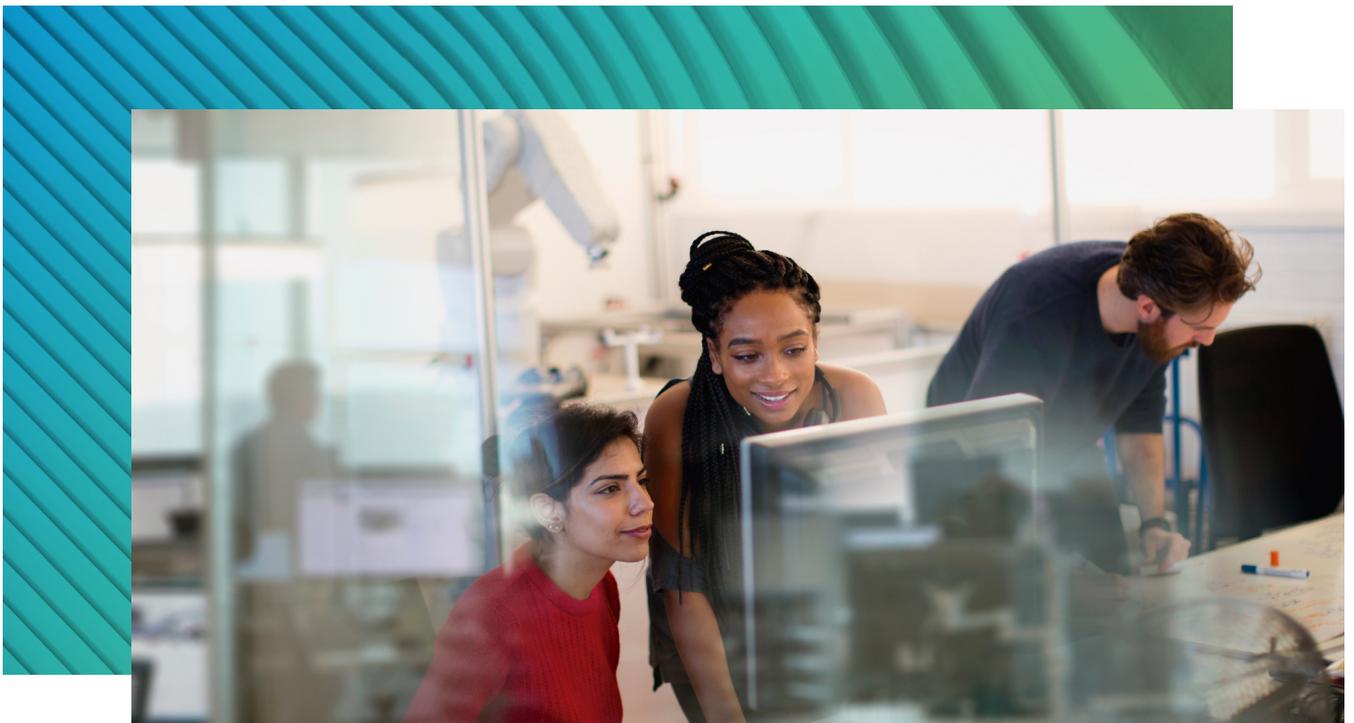
“Graças ao Fundo Europeu de Investimento (FEI), obtém-se parte das garantias exigidas pelos intermediários financeiros e financiamento mais barato. O FEI cobre parte do risco dos empréstimos concedidos por certas entidades financeiras com as quais assinou acordos.”

Setores e atividades financiados pelo FEI

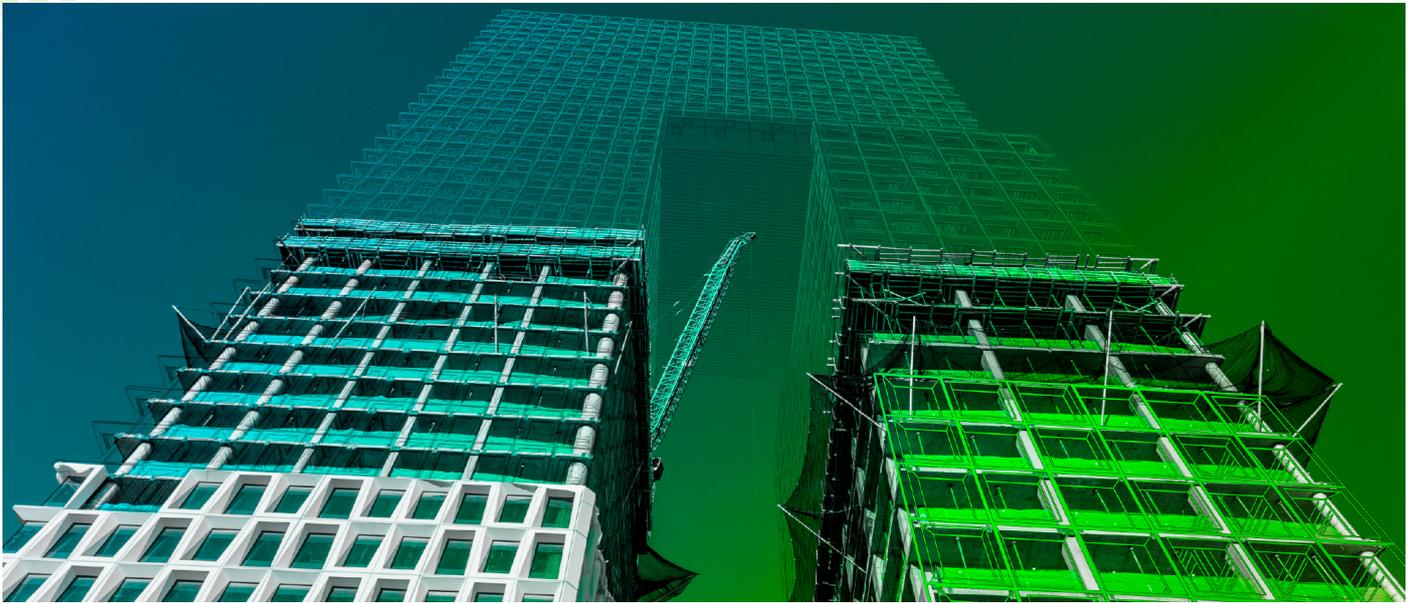
Que cumpram pelo menos um dos seguintes critérios:

- Investir em novos produtos ou processos inovadores com risco técnico ou industrial.
- Empresas de rápido crescimento (20% em vendas e/ou empregos)
- Que as suas contas oficiais tenham registrado despesas / investimentos em I + D e/ou inovação em suas demonstrações financeiras mais recentes em um valor, no mínimo, equivalente a 20% do valor nominal do empréstimo solicitado.
- Que se comprometa a aplicar un importe, como mínimo, equivalente ao 90% del importe del préstamo/inversión de I+D+I en los 24 meses siguientes según lo indicado en su plan de negocio.
- Quem recebeu formalmente subsídios, empréstimos ou garantias de planos europeus para apoiar I + D e/ou inovação ou programas nacionais de investigação e/ou inovação durante os últimos 24 meses.
- Quem recebeu um prêmio de inovação nos últimos 24 meses. Ou se registrou pelo menos uma patente nos últimos 24 meses.
- Quem registrou pelo menos uma patente nos últimos 24 meses.
- Quem recebeu um investimento em dinheiro de um fundo de capital de risco com tema de inovação (biologia / energias renováveis / tecnologia).
- Que, no momento da assinatura do empréstimo, tenha a sua sede num parque de ciência, tecnologia e / ou inovação.
- Quem beneficiou de isenção ou dedução fiscal relativa a investimento em I+D e/ou inovação nos últimos 24 meses.

Setores excluídos: construção, imobiliário, I+ D , energia nuclear e setores restritos.



2. A Gestão dos Fundos Europeus



Que instrumentos serão usados para distribuir os fundos?

Tendo em conta a informação contida no Decreto-lei, seria de esperar que houvessem três linhas de distribuição dos fundos do Plano de Recuperação:

1. Os Projetos Estratégicos de Recuperação e Transformação Económica (PERTE), uma nova figura de colaboração público-privada com a qual se identificam projetos únicos.
2. Subsídios, para o financiamento de ativos privados, por meio de chamadas à concorrência. Eles exigem financiamento público-privado.
3. Contratos, de financiamento de bens públicos, por meio de licitações. O financiamento pode ser 100% público ou público-privado (concessões). Além disso, os mecanismos e regulamentos habituais (Quadro Europeu dos Auxílios Estatais, regulamentação da concorrência, etc.) continuam a ser integralmente aplicados nestes fundos.

O que é um PERTE?

Os Projetos Estratégicos de Recuperação e Transformação Económica ou PERTE são uma nova figura de colaboração público-privada entre administrações, empresas e centros de investigação com a qual se identificarão aqueles projetos estruturais com grande capacidade motriz de crescimento, emprego e competitividade para a economia.

Pode consistir em:

- Um projeto único claramente definido quanto aos seus objetivos e modalidades de execução.
- Um projeto integrado, composto por um grupo de projetos inseridos em uma estrutura, plano de trabalho ou programas comuns que compartilham objetivo e se baseiam em um enfoque sistemático coerente.

Quem determina se um projeto é PERTE?

Caberá ao Conselho de Ministros, sob proposta do chefe da repartição competente, declarar que determinado projeto é PERTE. Deve ser acompanhado de um relatório explicativo que identifique as medidas de apoio e colaboração público-privadas projetadas e os requisitos que as partes interessadas em potencial devem atender.

Os gabinetes ministeriais devem elaborar em um mês o cronograma anual dos contratos necessários à implantação desses projetos, podendo receber adiantamentos de até 50% para acelerar sua execução.

Critérios que serão avaliados para declarar que um projeto é PERTE

O Decreto-Lei estabelece como critérios principais:

1. Contribuição para o crescimento económico, a criação de emprego, a competitividade industrial e a economia, tendo em conta os seus efeitos positivos sobre o mercado interno e a sociedade.
2. Possibilidade de combinar conhecimentos, experiências, recursos financeiros e fatores económicos para sanar importantes carências de mercado ou sistemáticas e desafios sociais.
3. Caráter inovador importante ou valor agregado em termos de I + D (por exemplo, possibilitando o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos de produção).
4. Importância quantitativa ou qualitativa, com uma dimensão ou âmbito particularmente grande ou que implique um elevado nível de risco tecnológico ou financeiro, Integração e crescimento das PME e promoção de ambientes colaborativos.
5. Contribuição de forma concreta, clara e identificável para alguns dos objetivos do Plano Espanha

Pode, nomeadamente no que se refere aos objetivos fixados no Next Generation EU.

Condições para as empresas que participam no PERTE

Se as entidades ligadas ao desenvolvimento de um PERTE, independentemente da sua natureza jurídica, serão inscritas no Registo do Estado das entidades interessadas no PERTE, que o Ministério das Finanças que entrará em funcionamento antes do final de março. Em relação ao desenvolvimento regulamentar deste Registo, o Ministro das Finanças tem poderes no que diz respeito ao seu funcionamento e estrutura. Com relação ao desenvolvimento regulatório de cada seção do Registo, os Ministros competentes também têm poderes em razão da matéria.

Em nenhum caso, o procedimento de acesso ao Registo pode introduzir obstáculos desnecessários à concorrência nos mercados.

Nenhum prazo pode ser estabelecido para se credenciar como entidade interessada no PERTE. Para cada PERTE, serão definidos alguns requisitos quantitativos e qualitativos, bem como os critérios de avaliação destes, o órgão competente para deliberar o procedimento, o prazo máximo para o resolver (que nunca ultrapassará três meses) e as obrigações que a acreditação implica. A concessão da acreditação será considerada indeferida uma vez decorrido o prazo máximo para deliberar o procedimento, sem que tenha sido emitida a correspondente resolução pelo órgão competente.

3. Projetos Elegíveis

A União Europeia está em vias de aprovar os textos legislativos que desenvolvem os diversos instrumentos que integram o Plano de Recuperação Europeu.

Por esta razão, uma vez que o mecanismo de recuperação e Resiliência e do Fundo de Transição Apenas são recém-criado, não é possível estabelecer com rigor as características específicas dos projetos que podem ser elegíveis para financiamento. Portanto, esta

seção contém as chaves para o sucesso, com base nas disposições do projeto de regulamento e outros documentos da União.

Os investimentos que aspiram a obter financiamento deste instrumento deverão ter em conta as seguintes características:

Características dos projetos elegíveis

Contribuir para a implementação do Plano de Reforma e Investimento 2021-2023, que incluirá uma descrição detalhada das ações a serem realizadas com marcos, objetivos intermediários, metas e indicadores.



Alinhar-se e responder aos desafios delineados nas recomendações específicas por país, no quadro do Semestre Europeu.

Ser técnica, econômica e financeiramente viável e apresentar uma justificativa adequada para o orçamento.



Responda aos desafios decorrentes das transições ecológicas e digitais.

Ter um objetivo consensual de gerar um impacto duradouro ao longo do tempo.



Contribuir para a recuperação do país, com foco na criação de empregos, bem como na melhoria da coesão

4. BIM nos projetos de Recuperação Europeus

Os Projetos Estratégicos de Recuperação e Transformação Económica (PERTE) são os mecanismos com os quais o Governo irá gerir parte do dinheiro dos Fundos Europeus.

Deve ter em conta que BIM é uma metodologia de gestão de projetos, BIM não é um fim em si mesmo, ele é usado para melhorar a gestão do ativo a ser construído ao longo de seu ciclo de vida.

Em outras palavras, **BIM vai ajudar a otimizar os resultados dos projetos que são financiados com esses fundos de recuperação.**

BIM nos critérios de um Projeto PERTE

Para a escolha dos projetos PERTE, uma série de critérios foram definidos, entre os quais eu entendo que o uso do BIM é claramente justificado e pode ajudar o projeto a ser selecionados:

1. Que representa um importante contributo para o crescimento económico, a criação de emprego e a competitividade da indústria e economia, tendo em conta os seus efeitos positivos no mercado interno e na sociedade.

A utilização do BIM exige novos perfis profissionais que vão claramente criar empregos e a sua utilização está comprovada e visa aumentar a competitividade do setor da construção, um dos setores menos digitalizados e com praticamente nenhum crescimento de competitividade desde então.

“BIM ajudará a otimizar os resultados dos projetos financiados com estes fundos”

2. Permite combinar conhecimento, experiência, recursos financeiros e agentes económicos, a fim de remediar importantes deficiências sistêmicas no mercado e desafios sociais que não podem ser enfrentados por qualquer outra forma:

Todos os envolvidos na gestão de um projeto de construção estão envolvidos na implementação do BIM. Desde a Administração Contratante, aos subcontratados, tanto na fase de elaboração do projeto, na fase de construção como na fase de exploração.

A exigência do BIM no PERTE, pode ajudar a quebrar o círculo vicioso da exigência de uso do BIM e **“remediar esta importante deficiência” que está levando ao fato de que o BIM não é exigido pelas Administrações Públicas e as empresas não investem nele.**

3. Que tenha um importante carácter inovador ou contribua com um importante valor acrescentado em termos de I + D , por exemplo, possibilitando o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos de produção.

“Não há dúvidas sobre o “ carácter inovador ” que o BIM implica, e que a sua utilização implica, sem dúvida, “ o desenvolvimento de novos produtos, serviços e processos produtivos ”.

4. Que seja quantitativa ou qualitativamente significativa, de tamanho ou alcance particularmente grande, ou que envolva um nível muito alto de risco tecnológico ou financeiro.

O Grupo de Trabalho EUBIM apoiado pela Comissão Europeia reconhece os benefícios da utilização do BIM e que, sendo as Administrações Públicas as principais entidades adjudicantes, serão as que obterão os maiores benefícios económicos com a sua utilização. Estima uma poupança de 130.000 milhões de euros no setor da construção da União Europeia.

5. Que favorece a integração e o crescimento de pequenas e médias empresas, bem como a promoção de ambientes colaborativos.

O BIM afeta toda a cadeia de valor do setor da construção e uma das suas definições inclui o trabalho colaborativo entre todos os envolvidos no processo. A necessidade de investimentos iniciais significativos para a introdução do BIM torna muitas pequenas e médias empresas relutantes em dar esse passo, por isso os PERTE têm a possibilidade de promover este

passo para a integração e crescimento dessas empresas.

Isso também se aplica a pequenas Administrações que mostram relutância em usar o BIM pelos mesmos motivos.

BIM ajuda a especificar os PERTE

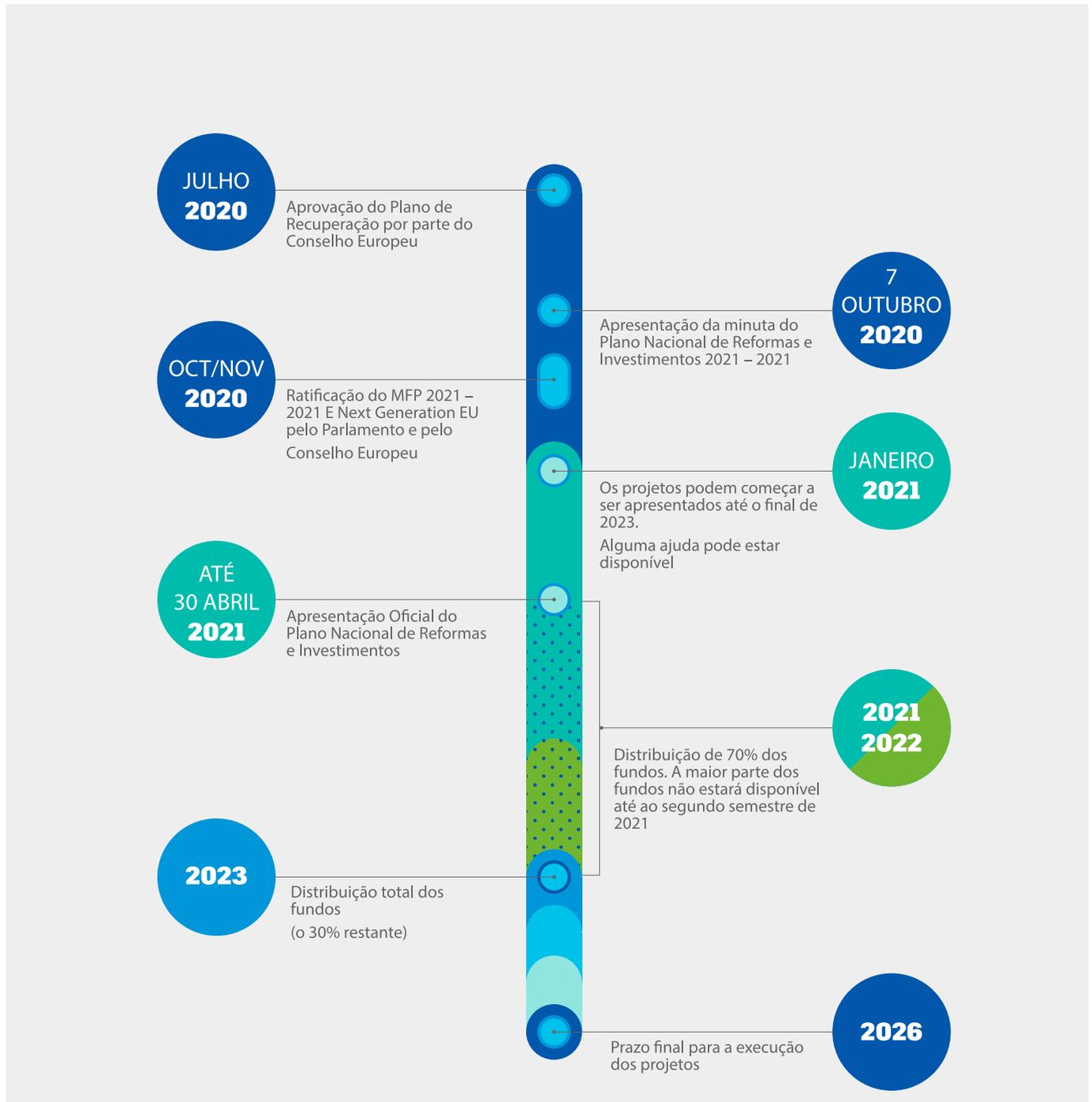
Uma vez que os critérios foram revisados, pode-se afirmar:

- Que a introdução da utilização do BIM na gestão de projetos de construção ou na gestão de ativos construídos está totalmente alinhada com os requisitos da escolha do PERTE.
- O requisito BIM é um requisito a ser adicionado na execução do projeto e não afeta o final do projeto, mas pode ajudar a classificá-lo.
- Pequenas administrações e as pequenas e médias empresas são as entidades com maior dificuldade de implementação do BIM, principalmente por falta de recursos, e o PERTE pode ajudar a dar o passo de que irão se beneficiar no futuro.
- Na Europa o requisito de BIM está bastante estabelecido, empresas espanholas que atuam no exterior já o têm incorporado nos seus processos. A implantação do BIM está atrasada devido à urgência dos prazos de execução dos Projetos. Os PERTE europeus são uma prioridade, seria um absurdo aumentar a lacuna tecnológica no setor da construção.
- Se, como Administração Contratante, você decidir incluir os Requisitos de BIM nos seus contratos, ter assessoria especializada ajudará a definir claramente o alcance do seu projeto para que seja avaliado corretamente.

Por Pedro Busto Gonzalez

5. Calendário

As datas-chave para a implementação do plano europeu de recuperação



Fonte: <https://www.foment.com/es/fondos-europeos-calendario/>

6. Contato



Se estiver interessado em saber mais sobre os Fundos Europeus, preencha este formulário para que um especialista da Autodesk possa ajudá-lo a tornar a digitalização da sua empresa numa realidade e fazer da sustentabilidade a chave do seu sucesso

[COMPLETAR O FORMULÁRIO](#)

7. Referências

- <https://www.ceoexeuropa.es/>
- <https://www.consilium.europa.eu/es/>
- <https://www.pbprojectia.es/bim-en-los-proyectos-de-recuperacion-europeos/>
- <https://home.kpmg/es/es/home/servicios/fondos-europeos/empresas.html>
- <https://www.lamoncloa.gob.es/temas/fondos-recuperacion/Paginas/index.aspx>
- <https://www.pwc.es/es/fondos-europeos-next-generation/oficina-pwc-de-fondos-europeos.html>
- <https://www.dyrecto.es/fei/>
- <https://europa.eu/>
- <http://www.eif.europa.eu/>



NEXT GENERATION EU
Guia sobre o financiamento
da a União Europeia

